

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Junho de 2009. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Rosadas Vieira Cunha*.

302081346

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extracto) n.º 17489/2009

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 20 de Julho de 2009, no uso de competência delegada, o Dr. José João Dias da Costa, juiz de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal, foi colocado, como juiz de direito, no Tribunal Judicial da Comarca de Ponte de Sor, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Posse dia 1 de Setembro de 2009)

22 de Julho de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

202091203

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Conselho Superior do Ministério Público

### Despacho (extracto) n.º 17490/2009

Licenciado Raul Mário Dias da Silva Bairros — Procurador da República no Círculo Judicial de Vila Franca de Xira — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

23 de Julho de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

202095343



## PARTE E

### CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS

#### Despacho n.º 17491/2009

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos louvo o Mestre Mário Simões Barata, docente do Instituto Politécnico de Leiria, pela forma competente, responsável e dedicada como tem vindo a exercer, nos últimos quatro anos e nove meses, as funções de Secretário-Geral do Conselho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202094022

#### Despacho n.º 17492/2009

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos louvo a Sr.ª D.ª Cristina Rocha pela forma competente, responsável e dedicada como tem vindo a exercer, nos últimos três anos e oito meses, as funções de secretária da direcção do Conselho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202096615

#### Despacho n.º 17493/2009

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos louvo o Dr. José dos Santos Rodrigues pela forma competente, responsável e dedicada como tem vindo a exercer, nos últimos três anos, as funções de assessor económico e financeiro do Conselho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202096389

#### Despacho n.º 17494/2009

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos louvo o Licenciado José Miguel Nunes Pereira pela forma competente, responsável e dedicada como tem vindo a exercer, nos últimos dois anos e seis meses, as funções de assessor jurídico do Conselho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202096259

#### Despacho n.º 17495/2009

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos louvo a Sr.ª D.ª Fátima Barreira pela forma competente, responsável e dedicada como tem vindo a exercer, nos últimos quatro anos e nove meses, as funções de contabilista do Conselho.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202096494

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 17496/2009

Por despacho reitoral de 13 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 19 de Julho de 2009 à Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — A Vice-Reitora, *Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira*.

202093301